



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 59/2022

[Revogada pela Portaria DG nº 143/2023](#)

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo Intersetorial de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 199/2021, de 29 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para que o Grupo Intersetorial de Trabalho, instituído por meio da Portaria DG nº 199/2022, de 29 de dezembro de 2021, responsável por avaliar e estabelecer procedimentos de desativação do Sistema de Acompanhamento de Documento e Processos (SADP) e apresentar estudo acerca da definição de revogação da Portaria Conjunta 231/2018, conclua os trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2022.

MAURÍCIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674240** e o código CRC **54757A38**.

0012040-69.2021.6.13.8000

2674240v1